



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO N.º 00011649/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 000063/2019

Objeto: Contratação de serviços de leiloeiro oficial para gerenciar o procedimento e execução do leilão para alienação de bens móveis inservíveis do Município de Barra de São Francisco-ES, conforme Termo de Referência anexo. Aos vinte e um dias do mês de janeiro de ano de dois mil e vinte, às 09:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, sito na Alameda Santa Terezinha, nº 100, Bairro Vila Landinha, reuniram-se o Senhor Pregoeiro Municipal **EMÍDIO MORAES NETTO e a Equipe de Apoio, composta por **MIRELLA NEVES RICARDO E MARCIA JOSE DE ALMEIDA**, designados pelo Decreto nº 005 de 15 de janeiro de 2020, para dar continuidade aos procedimentos inerentes à Sessão do Pregão em epígrafe, conforme o Edital respectivo e seus Anexos. O Pregoeiro deu início à Sessão esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que seriam desenvolvidos no decorrer da Sessão. Em seguida, o Pregoeiro registrou a participação do seguinte licitante: **GABRIEL FARDIN PEREIRA**. Após diligências realizadas pelo Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio, foi verificado que o licitante **ALEXSANDER PRETTI DOMINGOS** encontrava-se em débito perante a Fazenda Pública Estadual, conforme sentença do Processo nº 0004143-642018.8.08.0014 (anexo aos autos). Sendo assim, fica o licitante **ALEXSANDER PRETTI DOMINGOS INABILITADO**. Em seguida, com as propostas já registradas na Sessão anterior, fora observado pelo Pregoeiro o **EMPATE** entre os mesmos, os quais apresentaram o mesmo percentual de desconto, qual seja, 5,00% (cinco vírgula zero por cento), motivo que ensejou a realização do **SORTEIO**, efetuado da seguinte forma: o Pregoeiro escreveu os nomes dos 3 (três) licitantes registrados, **PIETRANGELO ROSALÉM, GABRIEL FADIN PEREIRA E SÉRGIO DE PAULA PEREIRA** em papéis distintos, dobrados separadamente. Ato contínuo, um dos membros da Equipe de Apoio de Pregão colocou os nomes em um recipiente, solicitando ao Pregoeiro que retirasse um dos papéis contidos no recipiente, resultando no seguinte nome: **GABRIEL FADIN PEREIRA**. Passada a etapa do sorteio, o Pregoeiro considerou aceitável a proposta apresentada, declarando a mesma vencedora. Procedeu-se então a abertura do envelope contendo os documentos habilitatórios do licitante vencedor, e após análise desse, ficou constatado que foram atendidos “In Totum” os requisitos habilitatórios. Ato contínuo, após decisão do Pregoeiro, foi informado ao licitante presente a oportunidade de contrarazoar o recurso apresentado pelo licitante **ALEXSANDER PRETTI DOMINGOS**, tendo o mesmo abdicado desse direito. Sendo assim, o Pregoeiro determinou que os autos fossem encaminhados a Gerência de Assuntos Jurídicos a fim de que o recurso interposto seja analisado. Posteriormente sejam os autos encaminhados a autoridade superior para decisão. Posto isso, e nada mais a registrar em Ata, o Pregoeiro encerrou a Sessão às 10 horas e 15 minutos, sendo que esta Ata, após lida e achada conforme, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo licitante presente.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EMÍDIO MORAES NETTO
Pregoeiro Oficial

MIRELLA NEVES RICARDO
Equipe de Apoio

MARCIA JOSÉ DE ALMEIDA
Equipe de Apoio

GABRIEL FARDIN PEREIRA